MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 118/2023

Divinópolis, 01 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente interino da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **ANDERSON GARIGLIO ROCHA** em reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido na área de saúde hiperbárica em nosso município, com dedicação e carinho.

Justificativa

Anderson Gariglio Rocha nasceu aos 09 de agosto de 1970 em Ponte Nova-MG. É pai de Arthur Santos Gariglio Rocha.

Cursou o primeiro grau nas escolas Coronel Emílio Martins e Colégio Estadual Maria Amélia em Rio Doce e o segundo grau na Escola Municipal de Ponte Nova.

Formou-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora, tornando-se 2º Tenente Médico Guia de Cordada do Exercito Brasileiro. Fez residência de cirurgia geral na Santa Casa de Juiz de Fora, residência de cirurgia cardiovascular no Hospital Felício Rocho, e doutorado de Cirurgia Experimental na Universidade de Pavia Itália.

Atualmente exerce as funções de Vice Presidente da Associação Brasileira de Flebologia e Linfologia além de atender em seu consultório particular em Pitangui e no Instituto Cicatrizzare em Divinópolis atua na policlínica de Pitangui e no CISVI.

Esta moção é um testemunho da admiração e gratidão pelos

inestimáveis esforços dedicados à saúde e ao bem-estar dos pacientes.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.



Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23